



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital nº 19, de 24 de fevereiro de 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A), PARA ATENDER AO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS EJA/FIC INTEGRADA A EPT NO ÂMBITO DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROGRAMA EJA INTEGRADA À EPT) - PROJETO EJA INTEGRADA À EPT DO IF BAIANO.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Cadastro de Reserva, à contratação temporária, para atuar na equipe executora, FUNÇÃO PROFESSOR, no Projeto de Implementação de Cursos EJA/FIC Integrada a EPT no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA Integrada à EPT) - Projeto EJA Integrada à EPT do IF Baiano, conforme Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 11444/2022, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962, de 1º de dezembro de 2021, Resolução/CONSUP/IFBAIANO no 24, de 21 de dezembro de 2010, Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo seletivo será regido pela Comissão de Seleção designada por ato administrativo ([Portaria nº 330/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2022](#)) expedido pelo Reitor do IF Baiano.
- 1.2 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 As vagas neste processo seletivo destinam-se à contratação de pessoal qualificado para atuar na equipe executora - professor(a), com destinação prioritária a servidor efetivo do IF Baiano (colaborador(a) interno) e, em caso de não preenchimento das vagas, ao público externo (colaborador(a) externo), conforme as especificidades de cada vaga discriminadas no **Anexo II**.
- 1.4 O(A) candidato(a) colaborador(a) interno deverá possuir vínculo como servidor(a), em pleno exercício de suas funções, do quadro do IF Baiano nos campi de execução do Projeto EJA integrada a EPT, a saber: Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês, Serrinha e Valença.
  - 1.4.1 A participação nas atividades do presente Edital não poderá ser considerada carga horária de trabalho pelo(a) candidato(a) na sua unidade de lotação, devendo ser realizada em jornada distinta, exceto quando atividade voluntária, conforme art. 9º, da [Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#).
- 1.5 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado (colaborador (a) interno ou

externo) não caracteriza vínculo empregatício com o IF Baiano.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail

[coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br](mailto:coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br)

1.7. As datas e prazos vigentes deste Edital encontram-se no **Anexo I**.

1.8. A execução dos serviços acontecerá durante o período de desenvolvimento do Projeto EJA integrada à EPT, conforme a carga horária, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

## 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Poderá se candidatar como colaborador(a) interno, o(a) servidor(a) ativo(a), que não esteja afastado(a) por motivo de licença e que possua a qualificação exigida conforme requisitos do **Anexo II** e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função;
- b) possuir disponibilidade para participar do curso de formação continuada na modalidade EAD, com carga horária de 150h;
- c) ter disponibilidade para atender às convocações da coordenação do Projeto EJA integrada à EPT;
- d) estar quite com suas obrigações eleitorais;
- e) estar quite com suas obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.1.1 No ato da contratação, os(as) servidores(as) do IF Baiano deverão entregar autorização para participar do Projeto EJA integrada à EPT assinada pela chefia imediata da unidade no qual está lotado(a), em modelo fornecido pela Coordenação Geral do Projeto, conforme determina a [Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#).

2.2. Poderá se candidatar como colaborador(a) externo, qualquer pessoa que possua a qualificação exigida conforme requisitos do **Anexo II** e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a) possuir disponibilidade para participar do curso de formação continuada na modalidade EAD, com carga horária de 150h;
- b) ter disponibilidade para atender às convocações da coordenação do Projeto EJA integrada à EPT;
- c) estar quite com suas obrigações eleitorais;
- d) estar quite com suas obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas *online* exclusivamente através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/3XXxBPQUGMtWoBJr7> no período previsto no **Anexo I**.

3.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher corretamente o formulário eletrônico;
- b) Anexar RG e CPF;
- c) Anexar o Termo de Compromisso, conforme **Anexo V**;
- d) Anexar o Comprovante de vínculo, para os colaboradores internos;
- e) Anexar documento que comprova a formação acadêmica específica, conforme previsto no **Anexo II**;
- f) Anexar comprovantes dos títulos conforme **Anexo IV**.

3.2.1 A documentação deverá ser anexada no ato da inscrição, no formato PDF, em um único arquivo, tamanho máximo de 10 MB, na ordem em que consta na tabela de pontuação do **Anexo IV**, sob pena de não homologação da inscrição.

3.2.2 O IF Baiano não se responsabiliza por envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais dificuldades que o(a) candidato(a) tenha para enviar a documentação, desde que não haja problemas técnicos no sistema reconhecidos pela Instituição.

3.2.3 Será aceita como comprovação de vínculo o envio de declaração ou similar emitida nos sistemas SUAP, SIGEPE, SouGOV, declaração do NAGP do campus ou cópia do contracheque.

3.3 A função de professor(a) é cumulativa com as demais funções do Projeto EJA integrada à EPT.

3.4 A inscrição se dará por Eixo, que corresponde a um conjunto de disciplinas, sendo necessária apenas uma inscrição.

3.4.1 É permitida a inscrição em mais de um eixo, desde que atenda aos requisitos mínimos.

3.4.2 Não será permitida a inscrição em mais de um campus, seja de colaborador(a) interno ou externo.

3.5 O(A) candidato(a) se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, inscrição provisória, condicional ou com documentação

incompleta.

3.7 Caso a aplicação do percentual de 5% de reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, até o limite de 20% de que trata o art. 5º da Lei n. 8.112/90, ou seja, somente será reservada vaga para deficiente caso sejam ofertadas, no mínimo, 5 vagas em cada cargo.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA EQUIPE EXECUTORA**

4.1 As atribuições da equipe executora do Projeto EJA integrada à EPT estão disciplinadas na [Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#).

4.2 São atribuições básicas das funções da equipe executora - Professor(a):

- a) elaborar o Plano de Ensino, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso e a sua articulação com a prática social e profissional, mediada pelos conteúdos relativos à sua área de atuação;
- b) elaborar materiais didáticos, adequando os conteúdos, mídias e bibliografia às necessidades dos(as) estudantes;
- c) ministrar as aulas da disciplina ao qual será selecionado(a), conforme Plano de Ensino, realizando as atividades pedagógicas previstas;
- d) propiciar espaço de acolhimento e debate com os(as) estudantes, orientando-os(as) na sua vida acadêmica e em aspectos pertinentes ao mundo do trabalho para a sua atuação profissional;
- e) prestar atendimento aos(às) estudantes, enquanto estratégias de reforço de aprendizagem;
- f) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos(as) estudantes, visando a sua permanência no curso;
- g) informar à Coordenação Local e a Orientação Educacional as situações relativas à dificuldade de aprendizagem e infrequência dos(as) alunos(as) em sala de aula;
- h) realizar um trabalho colaborativo entre docentes, apoiando as atividades interdisciplinares e promovendo a integração dos(as) docentes envolvidos no curso;
- i) acompanhar os(as) estudantes nas visitas técnicas, quando previstas no Plano de Ensino;
- j) participar das reuniões convocadas pela Coordenação Local;
- k) outras atividades compatíveis com a função e encaminhadas pela Coordenação Local.

4.3 Todos os membros da equipe executora deverão participar do curso de Formação Continuada na modalidade EAD, com carga horária de 150h, que possibilitará conhecimento para atuação no Projeto EJA integrado à EPT.

4.4 As atividades da equipe executora serão realizadas, prioritariamente, na forma presencial. Caso haja demanda de atividade remota, esta será devidamente justificada pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Local.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

5.1 Conforme a [Portaria Normativa nº 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#), os colaboradores (internos e externos) serão contratados para realização de atividades profissionais, mediante pagamento de bolsa, calculado por hora/aula, conforme **Anexo III**.

5.2 A carga horária do(a) colaborador(a) interno não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

5.2.1 Caso o(a) servidor(a) deseje atuar como colaborador(a) voluntário(a), não fará jus a bolsa e, mediante autorização da chefia imediata, poderá utilizar a carga horária de trabalho no projeto como carga horária regular.

5.3 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao(à) bolsista, por meio de depósito bancário em conta corrente nominal específica.

5.4 A remuneração dos bolsistas será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada.

5.4.1 O pagamento será realizado após o envio do relatório de atividades de atuação no curso, validado pela Coordenação Local do Projeto.

5.5 A carga horária dos bolsistas poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade institucional.

5.6 A permanência do(a) bolsista no projeto estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora do Projeto EJA integrada à EPT, ao longo do curso, conforme determina a [Portaria nº 962, de 1º de dezembro de 2021](#).

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 6.1 O processo de seleção consistirá em análise curricular, com base nos documentos enviados e atribuição de pontos conforme o **Anexo IV**.
- 6.2 Para avaliação da formação acadêmica, os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no **Anexo IV**.
- 6.2.1 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos mediante a comprovação da revalidação/reconhecimento por instituição pública brasileira dos termos do disposto [nos §§2º e 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#).
- 6.3 Para avaliação da atividade profissional, não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.
- 6.4 Para avaliação da experiência docente, serão considerados períodos letivos completos.
- 6.5 Para a comprovação da formação acadêmica, da experiência profissional e da experiência docente serão aceitos os seguintes documentos:
- I. Formação acadêmica, conforme títulos descritos no **Anexo IV**;
  - II. Atividade profissional na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.
  - III. Atividade docente na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação.
- 6.5.1 Para comprovação de experiência em instituição privada, serão aceitas:
- I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/contrato;
  - II. Declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço;
- 6.5.2 Para comprovação de experiência em instituições públicas:
- I. Certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, constando o período, carga horária e função.
- 6.5.3 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutoria presencial.
- 6.5.4 Para comprovação de atividades realizadas no campus e/ou Reitoria, serão aceitas portarias ou declarações da comissão, grupo de trabalho, núcleos, colegiados e outros.
- 6.6 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Nota Final dos candidatos por Eixo, sendo uma lista para colaborador interno e outra para colaborador externo.
- 6.7 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:
- a) Maior de 60 anos conforme art. nº 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
  - b) Maior pontuação no item referente à Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.
  - c) Maior titulação.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 O(A) candidato(a) poderá impugnar o edital no prazo estabelecido no **Anexo I** pelo e-mail: [coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br](mailto:coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br), manifestando as descrições dos motivos de fato, de forma minuciosa, clara e fundamentada.
- 7.2 O Resultado Preliminar será divulgado no prazo estabelecido no **Anexo I**.
- 7.3 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso acerca do resultado preliminar no prazo estabelecido no **Anexo I**, por meio do formulário específico (**Anexo VI**).
- 7.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos.
- 7.4.1 Não será aceita a inclusão de documentos para pontuação no ato do recurso.
- 7.5 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado conforme o **Anexo I**.
- 7.6 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

## **8.DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

8.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita preferencialmente por e-mail, através dos contatos registrados no ato da inscrição, durante a vigência do projeto.

8.2 No ato da contratação, os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação comprobatória dos dados fornecidos na inscrição.

8.3 Após receber a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 72 horas para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente e haverá convocação do(a) próximo(a) classificado(a).

8.4 A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no projeto. O (A) candidato(a) será informado(a) da data, horário e local de comparecimento para assinar o contrato e apresentar os originais.

8.5 É responsabilidade do(a) candidato(a) atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

8.6 Considerando o início das atividades do Projeto e, não havendo candidato(a) aprovado(a) para uma das vagas, será realizado o preenchimento através de convite direto pela Comissão Local do Projeto EJA Integrada EPT do campus ofertante.

## **9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é **de 1 (um) ano**, a contar da publicação do resultado final deste edital, podendo ser prorrogado por mais **1 (um) ano** a critério da Instituição.

9.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado(a) a partir da liberação da vaga.

9.3 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento destas normas e no compromisso de cumpri-las.

9.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados.

9.6 O(A) bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

9.7 As bolsas somente serão pagas por ocasião do desenvolvimento de atividades.

9.8 Dúvidas sobre a execução do projeto poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: [coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br](mailto:coordenacao.pejaept@ifbaiano.edu.br)

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto EJA integrada à EPT e pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano.

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

Etapa	Data
Publicação do Edital	27/02/2023
Prazo para impugnação do edital	28/02/2023
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	01/03/2023
Inscrições	01/03/2023 a 10/03/2023
Homologação das Inscrições	13/03/2023
Recurso da Homologação das Inscrições	14/03/2024
Resultado da Homologação das inscrições após Recurso	15/03/2023
Resultado Preliminar	16/03/2023
Recursos referente ao Resultado Preliminar	17/03/2023
Resultado Final	20/03/2023

## ANEXO II

## QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

CAMPUS CATU			
CURSO EJA/FIC EM AUXILIAR DE COZINHA			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
CAT-AUX01	Planejamento Físico e Organizacional dos Serviços de Cozinha (20h) / Serviços de Restaurante e Bar (10h) / Conservação de alimentos, higiene e controle de qualidade (20h) / Saúde e segurança do trabalho (20h) / Técnicas Básicas de Cozinha I (30h) / Técnicas Básicas de Cozinha II (40h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador (a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Ciências Agrárias ou Nutrição ou Segurança do Trabalho.</li> </ul>	2
CAT-AUX02	Informática básica e Tecnologias Digitais aplicada à Cozinha (20h) / Trabalho, educação e cultura (20h) / Pesquisa e inovação social (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador (a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
CAT-AUX03	Empreendedorismo, Cooperativismo e Marketing de pequenos produtores (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador (a) Interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

CAMPUS CATU

CURSO EJA/FIC EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
CAT-PDOC01	Produção sustentável de alimentos e Agricultura Familiar (10h) / Conservação de alimentos e controle de qualidade (20h) / Higiene e Segurança na Produção de Alimentos (20h) / Técnicas de produção de conservas (20h) / Técnicas de produção de geleias e compotas (20h) / Técnicas de produção de doces pastosos e de corte (20h) / Técnicas de produção de frutas desidratadas, cristalizadas e glaceadas (20h) / Beneficiamento de frutas e hortaliças (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição.</li> </ul>	3
CAT-PDOC02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção de alimentos (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
CAT-PDOC03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

CURSO EJA/FIC EM AGRICULTOR ORGÂNICO			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
CAT-AGOR01	Sistemas agroecológicos e de produção orgânica: transição, legislação e certificação (20h) / Produção Orgânica e Integrada de hortaliças (30h) / Manejo de Pragas e doenças na agricultura orgânica (20h) / Manejo do solo em sistemas agroecológicos (20h) / Irrigação de baixo consumo de água (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica ou Agroecologia.</li> </ul>	3
CAT-AGOR02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicadas à produção orgânica (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento..</li> </ul>	2
CAT-AGOR03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

CAMPUS CATU			
CURSO EJA/FIC EM PADEIRO			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS

CAT-PADE01	História e fundamentos da tecnologia de panificação (20h) / Produção de massas para produtos panificados (30h) / Conservação de alimentos, higiene e controle de qualidade (20h) / Saúde e segurança do trabalho (20h) / Processamentos de pães (30h) / Confeitaria (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Ciências Agrárias ou Segurança do Trabalho.</li> </ul>	3
CAT-PADE02	Informática básica e Tecnologias Digitais aplicada à Panificação (10h) / Trabalho, educação e cultura (20h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
CAT-PADE03	Empreendedorismo, Cooperativismo e Marketing de pequenos produtores (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Catu;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA			
CURSO EJA/FIC EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
GOV-PDOC01	Produção sustentável de alimentos e Agricultura Familiar (10h) / Conservação de alimentos e controle de qualidade (20h) / Higiene e Segurança na Produção de Alimentos (20h) / Técnicas de produção de conservas (20h) / Técnicas de produção de geléias e compotas (20h) / Técnicas de produção de doces pastosos e de corte (20h) / Técnicas de produção de frutas desidratadas, cristalizadas e glaceadas (20h) / Beneficiamento de frutas e hortaliças (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Governador Mangabeira;</li> <li>• Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia de Alimentos ou Agroecologia ou Nutrição ou Gastronomia.</li> </ul>	4
GOV-PDOC02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção de alimentos (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador interno(a), Docente ou TAE do Campus Governador Mangabeira;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
GOV-PDOC03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Governador Mangabeira;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

---

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

CAMPUS SANTA INÊS			
CURSO EJA/FIC EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
STI-PDOC01	Produção sustentável de alimentos e Agricultura Familiar (10h) / Conservação de alimentos e controle de qualidade (20h) / Higiene e Segurança na Produção de Alimentos (20h) / Técnicas de produção de conservas (20h) / Técnicas de produção de geléias e compotas (20h) / Técnicas de produção de doces pastosos e de corte (20h) / Técnicas de produção de frutas desidratadas, cristalizadas e glaceadas (20h) / Beneficiamento de frutas e hortaliças (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia de Alimentos ou Agroecologia ou Nutrição ou Gastronomia.</li> </ul>	4
STI-PDOC02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção de alimentos (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	3
STI-PDOC03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.</li> </ul>	3

**CAMPUS SANTA INÊS**

**CURSO EJA/FIC EM AGRICULTOR FAMILIAR**

<b>EIXO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
STI-AGRIF01	Agroecologia e produção integrada: Sistema PAIS e Sisteminha Embrapa (20h) / Produção de adubos orgânicos e defensivos naturais (20h) / Produção de Mudas em Viveiro (20h) / Produção de Hortaliças, plantas medicinais e condimentares (20h) / Manejo e preparo do solo em sistemas agroecológicos (20h) / Irrigação de baixo consumo de água (10h) / Criação de galinha caipira (20h) / Criação de abelha sem ferrão (10h) / Processos de conservação de alimentos (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agroecologia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Biologia.</li> </ul>	4
STI-AGRIF02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção familiar (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	3
STI-AGRIF03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	3

CURSO EJA/FIC EM PADEIRO			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
STI-PADE01	História e fundamentos da tecnologia de panificação (20h) / Produção de massas para produtos panificados (30h) / Conservação de alimentos, higiene e controle de qualidade (20h) / Saúde e segurança do trabalho (20h) / Processamentos de pães (30h) / Confeitaria (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Engenharia Agrônômica ou Segurança do Trabalho ou graduação em qualquer área com mais de 10 anos de experiência em panificação.</li> </ul>	3
STI-PADE02	Informática básica e Tecnologias Digitais aplicada à Panificação (10h) / Trabalho, educação e cultura (20h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
STI-PADE03	Empreendedorismo, Cooperativismo e Marketing de pequenos produtores (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

CAMPUS SERRINHA			
CURSO EJA/FIC EM PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
SER-PDOC01	Produção sustentável de alimentos e Agricultura Familiar (10h) / Conservação de alimentos e controle de qualidade (20h) / Higiene e Segurança na Produção de Alimentos (20h) / Técnicas de produção de conservas (20h) / Técnicas de produção de geléias e compotas (20h) / Técnicas de produção de doces pastosos e de corte (20h) / Técnicas de produção de frutas desidratadas, cristalizadas e glaceadas (20h) / Beneficiamento de frutas e hortaliças (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Serrinha;</li> <li>• Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia de Alimentos ou Agroecologia ou Nutrição ou Gastronomia.</li> </ul>	4
SER-PDOC02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção de alimentos (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Serrinha;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	3
SER-PDOC03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Serrinha;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	2

**CAMPUS SERRINHA**

**CURSO EJA/FIC EM AGRICULTOR FAMILIAR**

<b>EIXO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
SER-AGRIF01	Agroecologia e produção integrada: Sistema PAIS e Sisteminha Embrapa (20h) / Produção de adubos orgânicos e defensivos naturais (20h) / Produção de Mudas em Viveiro (20h) / Produção de Hortaliças, plantas medicinais e condimentares (20h) / Manejo e preparo do solo em sistemas agroecológicos (20h) / Irrigação de baixo consumo de água (10h) / Criação de galinha caipira (20h) / Criação de abelha sem ferrão (10h) / Processos de conservação de alimentos (20h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docente ou TAE do Campus Santa Inês;</li> <li>• Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agroecologia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Biologia.</li> </ul>	3
SER-AGRIF02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção familiar (10h) / Trabalho, educação e cultura (10h) / Pesquisa e inovação social (10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Serrinha;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
SER-AGRIF03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Serrinha;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

CAMPUS VALENÇA			
CURSO EJA/FIC EM PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS			
EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
VAL-PEMD01	Compras, custos e comercialização de produtos alimentares (16h) / Método de conservação de produtos cárneos (10h) / Higiene e manipulação de alimentos (12h) / Tecnologia de fabricação de embutidos (30h) / Tecnologia de fabricação de defumados (30h) / Matérias-primas de origem animal (12h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Valença;</li> <li>• Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Engenharia Agrônômica ou Biologia ou Engenharia de Alimentos ou Ciências Agrárias ou Nutrição.</li> </ul>	3
VAL-PEMD02	Informática básica e Tecnologias digitais aplicada a produção de alimentos (16h) / Trabalho, educação e cultura (12h) / Pesquisa e inovação social (12h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Valença;</li> <li>• Graduação em Informática ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.</li> </ul>	2
VAL-PEMD03	Empreendedorismo, cooperativismo e marketing para pequenos produtores(10h)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se colaborador(a) interno, Docente ou TAE do Campus Valença;</li> <li>• Graduação em Administração ou Administração Rural ou Cooperativismo ou áreas afins.</li> </ul>	1

ANEXO III

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

(Conforme Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022)

FUNÇÃO	DURAÇÃO (MESES)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL (MÁXIMA)	VALOR DA HORA/AULA TRABALHADA	VALOR DA BOLSA MENSAL (MÁXIMA)
PROFESSOR	*	*	*	R\$ 50,00	*

\*Conforme o art 11, da [Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#), para o professor EBTT, o limite de carga horária semanal será igual ao limite estabelecido na Regulamentação da Atividade Docente vigente no IF Baiano.

## ANEXO IV

## AVALIAÇÃO CURRICULAR

## EQUIPE EXECUTORA - PROFESSOR(A)

ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	25	25 (prevalece a maior titulação)
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Cursos e eventos na área de EJA , Proeja, EJA/EPT (mínimo de 40h)	5 (por evento, limitado a 3)	15
	Cursos e eventos na área de Educação (mínimo de 40h)	3 (por evento, limitado a 3)	
	Cursos e eventos na área de formação do curso EJA/FIC que concorre.	2 (por evento, limitado a 3)	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Docência em cursos na modalidade EJA, Proeja, EJA/EPT ou docência em disciplinas de cursos de graduação ou pós-graduação com temáticas da EJA, Proeja, EJA/EPT.	5 (por semestre, limitado a 5)	25
	Docência em cursos da Educação Profissional (FIC, técnico).	2 (por semestre, limitado a 5)	
	Docência em cursos do Ensino Superior (graduação e pós-graduação)	1 (por semestre, limitado a 5)	
	Outra experiência de docência na Educação Básica ou Ensino Superior.	1 (por semestre, limitado a 5)	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional na área do curso que concorre.	4 (por ano, limitado a 5)	20
	Curso ministrado na área que concorre (mínimo 15h)	2 (por evento, limitado a 5)	
OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Participação em comissão, grupo de trabalho, núcleo ou colegiado de cursos e atividades relacionadas a EJA, Proeja, EJA/EPT.	3 (por evento, limitado a 5)	15
	Participação em comissão, grupo de trabalho, núcleo ou colegiado de cursos e atividades relacionadas a outros cursos FIC, técnicos e do ensino superior.	2 (por evento, limitado a 5)	
	Participação em comissão, grupo de trabalho, núcleo e atividades relacionadas a outras atividades do campus e/ou Reitoria.	1 (por evento, limitado a 5)	
TOTAL MÁXIMO			100

## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estou me candidatando para atuar como bolsista no Projeto de Implementação de Cursos EJA/FIC Integrada a EPT no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA Integrada à EPT) - Projeto EJA Integrada à EPT do IF Baiano na função de PROFESSOR(A), no Campus \_\_\_\_\_, e declaro estar de acordo com os termos do referido Edital.

Declaro estar ciente da escolaridade exigida, carga horária, valor da bolsa e atribuições, conforme Edital n XX, de XX de XX de 2023.

Declaro que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária prevista e tenho ciência dos limites estabelecidos na [Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022](#).

Declaro estar ciente da impossibilidade de acúmulo da bolsa oferecida por meio deste Edital com quaisquer outras modalidades de bolsas do IF Baiano ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

Declaro que não estou usufruindo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente e que, no caso de afastamento ou licença durante o período de vigência do Edital, informarei a coordenação do projeto.

Declaro estar ciente da necessidade de entregar termo de disponibilidade devidamente preenchido e declaração da chefia imediata, constatando ciência das atribuições a serem desenvolvidas pelo servidor, sob pena de não recebimento da bolsa.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima, bem como demais tópicos do **Edital XX, de XX de 2022**, do IF Baiano implicará (ão) no cancelamento da (s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

Por fim, declaro ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.

---

Local/Data

---

Assinatura do(a) Bolsista

**ANEXO VI**

**RECURSO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar recurso referente ao Edital XX, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022, com a seguinte finalidade:

- ( ) Impugnação do edital.
- ( ) Recursos contra a homologação das inscrições.
- ( ) Recurso contra o resultado preliminar da Análise Curricular.

Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/02/2023 20:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 406738  
**Código de** d5238c6c9e  
**Autenticação:**

